



# Câmara Municipal de São Paulo

DOM 20-9-96

PARECER 1954/96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 164/96.

Visa o presente Projeto de Lei 164/96, de autoria do nobre vereador Arselino Tatto, dispor sobre o uso dos espaços publicitários nos ônibus e nos abrigos de espera para campanhas educativas contra a violência à mulher.

De acordo com a propositura o Executivo utilizará os mencionados espaços, nos ônibus e nos abrigos de espera, para campanhas educativas contra atos de violência praticados contra a mulher.

Essa campanha educativa deverá ser feita através de cartazes e outdoors que serão colocados em lugar visível. O objetivo da propositura, segundo a Justificativa apresentada, é de combater, de forma educativa, as constantes agressões que as mulheres vêm sofrendo.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura entende por sua aprovação tendo em vista que trata de assunto de interesse público, ou seja: através de campanhas educativas estar-se-a proporcionando aos munícipes melhoria na qualidade de vida e em especial das mulheres. Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/09/96.

Emílio Meneghini - Presidente

Anna Maria Quadros - Relatora

Aldaiza Sposati

Tereza Lajolo

Bruno Feder (contrário)

Miguel Colasuonno (contrário)

Faria Lima (contrário)

Biblioteca